



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 617, DE 29 DE JULHO DE 1999.**

**CONVERTE EM DOAÇÃO A CONCESSÃO DE  
DIREITO REAL DE USO FEITA À COOPERATIVA  
LANGUIRU LTDA.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a converter em doação pura e simples, mantidas as finalidades, o Direito Real de Uso de Imóvel concedido à Cooperativa Languiru Ltda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, e em especial as da Lei Municipal n° 603/99, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 29 de julho de 1999.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL